MOÇÃO Nº274/2025

Aplauso ao projeto “Estação Infância no Mês da Criança”, iniciativa da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) em parceria com a CCR Metrô Bahia.

O projeto “Estação Infância no Mês da Criança”, uma iniciativa da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) em parceria com a CCR Metrô Bahia, realizada na Estação Pirajá, que transformou o espaço de mobilidade urbana em um ambiente de convivência, arte e celebração da infância.

A ação teve como objetivo levar cultura, diversão e informação aos usuários do metrô, especialmente às crianças, através de dois importantes programas prioritários do Governo do Estado, que promovem o acesso à arte, à cidadania e à inclusão social. A iniciativa reafirma o compromisso do poder público com a construção de uma cidade mais humana, acolhedora e educativa, onde o transporte público também se torna um espaço de aprendizado e integração comunitária.

O evento foi marcado por apresentações que encantaram o público e valorizaram a diversidade cultural baiana. A Orquestra de Berimbaus do Projeto Axé abriu a programação, contagiando crianças, jovens, adultos e até funcionários do metrô com uma vibrante roda de capoeira e samba. O clima de celebração e pertencimento reforçou a importância da arte e da cultura como ferramentas de transformação social e valorização da infância.

Em Salvador, cidade que tem na sua história a força da cultura popular e da convivência coletiva, iniciativas como essa reafirmam o papel da arte como ponte entre o poder público e a população, transformando espaços cotidianos em territórios de afeto, expressão e cidadania. O Projeto Estação Infância demonstra o poder da parceria entre governo, empresas e sociedade civil na construção de uma cidade mais inclusiva, educativa e alegre.

CIENTIFICAR:

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH

Avenida Tancredo Neves, nº 776, Caminho das Árvores – Salvador/BA

CCR Metrô Bahia

Avenida Paralela, nº 2051, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA

Salvador, 27 de outubro de 2025.

Aladilce Souza (PC do B)